PORTARIA Nº 5.027, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

Revoga as disposições da Portaria nº 4.755, de 13 de março de 2015.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as disposições da Portaria nº 4.755, de 13 de março de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro